

ATA N.º 20/XII/2019

Reunião Ordinária Pública de 25/09/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, na Sede da Banda do Rosário, União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM - 2019 11
2. 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP..... 12
3. APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MOITA 12
4. CONTRATO-PROGAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO 14
5. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO BALCÃO DE INCLUSÃO 16
6. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA BAIXA DA BANHEIRA 17
7. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 359, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA23

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Ricardo Rocha - Referiu que é habitual os munícipes descolarem-se às reuniões só para dizer mal, mas que não estava presente com esse intuito, mas sim para dar os parabéns à Câmara Municipal e aos técnicos pelo trabalho que executaram em relação ao Estudo de Impacte Ambiental e à mensagem transmitida a todo o País, uma vez que foi tornado público e colocado nos vários órgãos de comunicação. Deixou assim os seus parabéns a todo o Executivo e a todos os que trabalharam para a mensagem que, na sua opinião, deveriam passar a mais pessoas no Município, pois acaba por passar ao lado.

Sr. Paulo Gromicho - Referiu que se encontrava na reunião, uma vez mais, após as Festas da Moita, para levantar uma questão como morador na rua 5 de Outubro, porque continua a considerar que existem situações que se arrastam e que nada foi feito até à atualidade, e conforme já mencionou por escrito, e existem situações que, nalguns casos, se têm vindo a agravar desde 2016, e há um ano, todos concordaram que algo tinha de ser feito, mas não verificou que tal ocorresse. Não sabe se é necessário alguém ter um devaneio para ser ouvido, ou embrutecer a linguagem nas redes sociais, porque crê que existem várias formas e que terá de enveredar por alguma delas, não percebendo pessoalmente o que falta para, no mínimo, minimizarem o impacto do barulho, dos fogareiros e de todas as situações que tem vindo a colocar. Tem enviado emails ao longo dos anos e tem sempre recebido a resposta de que acusam a receção e agradecem, o que para si não é uma resposta e sabe que para dar as respostas existe um prazo de 30 dias, como acontece nas empresas, mas considera a resposta dada como “atirar areia para os olhos”.

Gostaria de um dia receber uma resposta com uma solução ou com alguma justificação, do que não é possível ou do que se poderia eventualmente vir a fazer, mas algo pensado, e não arrastarem estas situações, ano após ano, havendo um abuso. Pensa que todos sabem quem são os abusadores e de que abusos se tratam e, infelizmente, ainda não verificou vontade de ninguém para fazer algo, sendo que concluiu, porque é lesado diretamente, embora não pretenda que as Festas acabem, existirem situações em que é possível ser feito algo para remediar. Por exemplo, achou muito desagradável que no domingo, na hora da procissão houvessem fogareiros acesos a assar grelhados, com fumo, atingindo todas as pessoas que estavam no local a ver, o que julga ser uma falta de consideração e de respeito, mesmo em frente aos olhos dos eleitos, e pensa que não é o que se pretende, pelo que devem haver regulamentos e procedimentos e está nas mãos do município tentar minimizar o tipo de situações como a que referiu, e porque considerou uma falta de respeito certas situações que se passaram no dia da procissão, ainda que a si pessoalmente não o tenha afetado, pela falta de consideração pela procissão e pelo dia da Festa, nessa hora, disponibilizou-se para, nesse sentido e no que estiver ao seu alcance, dar contributos para que seja possível melhorar.

Sr.^a Ana Santos - Em primeiro lugar salientou a questão de não ver presente na reunião ninguém da Junta de Freguesia porque, uma vez que a sua intervenção é sobre o Rosário e não sobre a Moita, devia estar presente alguém da Junta de Freguesia, porque os assuntos que vai apresentar já foram abordados na Junta e até à data ainda está à espera da sua resolução.

Uma das situações refere-se a um terreno que existe nas traseiras da sua casa que está cheio de lixo, andando há anos a solicitar que o dono mande limpar o terreno, mas só quando ocorre um fogo no local é que se manda limpar. Existe um vizinho que limpa em volta das casas para que um dia não pegue um fogo e ocorra uma desgraça, por trás da Rua Dom Nuno Álvares Pereira, no cruzamento da estrada que vai para Sarilhos Pequenos, um terreno que se situa logo à esquerda, e todos sabem quem é o proprietário do terreno, contrariamente ao que lhe foi dito na Junta de Freguesia, o que considerou ter sido como se lhe passassem um “atestado de estupidez”, quando não é.

Abordou ainda a situação da existência de uma colónia de gatos nuns terrenos, questão que gostaria que alguém se preocupasse, uma vez que existe uma senhora que reside no Gaio e tem uma

associação, em que apanha as gatas para esterilizar, devolvendo-as posteriormente, o que concorda em pleno, no entanto, no seu entendimento, essa senhora tem de ter o auxílio de alguém para executar o serviço, ou seja, uma participação.

Pretendeu ainda saber por que motivo não têm um contentor de óleo para colocarem os resíduos do óleo e acrescentou que os contentores do lixo não são lavados há imenso tempo e que não é possível suportar o cheiro dos mesmos quando se levanta a tampa, porque é insuportável e porque existem máquinas e carros para que o serviço de lavagem dos contentores possa ser executado.

Terminou referindo que as estradas estão cheias de buracos, passando pelo local todo o tipo de transportes, incluindo os camiões da Riberalves e tratores cheios de silagem que vêm destapados, bem como que as pessoas se queixam que têm as casas cheias de rachas e, falando por si, gostaria que fosse feito algo a esse respeito.

Sr. José Carromeu – Referindo-se ao piso nas traseiras da Capela do Rosário, tendo o assunto já sido abordado com o Sr. Presidente no sentido de aferir a forma possível de arranjá-lo, por estar levantado, e ter ficado combinado na altura que iriam verificar se conseguiam material igual para o arranjo, disse que o que foi feito no local por um funcionário da Junta de Freguesia foi arrancar o que estava lá e colocado cimento por cima, ou seja, não foi realizado o que havia sido combinado.

Sobre a água que se acumula no cruzamento junto à escola, que o afeta a si e a todos os que passam no local a pé, incluindo crianças, recordou, uma vez mais, o que havia sido combinado anteriormente, quando estiveram presentes no local, e que foi que a partir de setembro iam dar seguimento aos trabalhos de arranjo das grelhas para escoamento da água, para que no próximo inverno já não tivessem de calçar botas de borracha ou galochas para passarem no local, e também por não querer passar sobre a lama que está no local entre a estrada e onde terminaram as obras.

Sr.^a Paula Marques – Interveio referindo que reparou que as passadeiras estão a ser pintadas na Moita e julgando que chegarão à rua Dr. Egas Moniz, em que pela segunda vez pintam as referidas passadeiras por cima dos buracos, entre as quais a passadeira que dá acesso às pessoas que vêm do Bairro da Caixa, na maioria uma população já envelhecida, tendo já caído no local uma senhora, questionou se havia alguma perspetiva de, antes de pintar a referida passadeira, taparem os buracos.

Sr. Presidente – Agradeceu a referência ao Parecer, porque houve um esforço dos serviços em não elaborar um Parecer que se limitasse a reproduzir as posições políticas que têm sido transmitidas, que colocasse as questões técnicas e as questões concretas às afirmações que são elaboradas no Estudo de Impacte Ambiental, o que foi conseguido. Quem teve olhos e vontade para o ver pôde verificá-lo.

Sobre a questão da rua 5 de Outubro, disse que é fácil constatar que existem abusos e questões que, não constituindo abusos, inevitavelmente, provocam alguns incómodos a quem vive nas imediações, nomeadamente o ruído. A questão dos fogareiros também é uma questão complexa, porque proibir não é solução, uma vez que, a fazê-lo, teriam de proibir todos e não apenas alguns, e os abusos são fáceis de alegar e difíceis de provar, o que se passa, sobretudo relativamente ao ruído, ou seja, conseguir demonstrar que está a haver um abuso, que há um excesso de ruído para uma intervenção mais pronta da GNR, não se tem revelado fácil no contexto das Festas e de tudo o que estas envolvem, em termos de área e dos milhares de pessoas que no local circulam. Têm-se procurado, de ano para ano, ir corrigindo algumas questões que se percebem mais fora da normalidade, mas ainda não se conseguiu dar resposta a tudo e é necessário continuar.

Quanto à questão colocada em concreto, dos fogareiros durante a procissão, também a considerou uma falta de senso e de respeito por parte das pessoas, tendo agradecido o reparo e, eventualmente, para 2020 terão de fazer uma chamada de atenção para que tal não aconteça, até porque o habitual era as atividades comerciais e as esplanadas cessarem enquanto a procissão passava. Era isso que costumava acontecer, mas pelos vistos este ano não se passou desta forma. Há algumas pessoas novas no local, que eventualmente ainda não terão percebido o contexto em que estão, mas irão

procurar dar resposta e acompanhar e conversar com os moradores, para tentar minorar os problemas. Não conseguirão resolver tudo. Resolvem uns problemas e aparecem outros, como é usual.

Sobre as questões colocadas pela Sr.^a Ana Santos, e começando pela questão dos camiões, o que caracteriza os proprietários é não darem nada a ninguém a não ser a troca da venda dos seus terrenos. Passa-se na Moita, como em todos os locais, não se trata de ser bom ou mau, se querem fazer algo no terreno que está na sua posse que o comprem. O que se pensou e que não foi considerado, até à data, é que fosse justificável fazer uma aquisição dos terrenos e construir uma estrada por trás.

Sobre a questão do antigo proprietário que, em tempos, chegou a dar uma autorização verbal para se poder atravessar no local, e iniciou-se a abertura de um caminho, ainda que em terra batida, com o seu falecimento, essa autorização cessou e hoje em dia a questão não se coloca. Atualmente, as estradas que se usam são aquelas que existem, procurando-se as limitações que sejam razoáveis sem colocar em causa a existência da fábrica e a circulação dentro das normas do Código da Estrada.

Sobre o facto de não estar presente nenhum membro da Junta de Freguesia disse que é habitual nas reuniões de Câmara estar presente algum membro da Junta a acompanhar, mas apenas a acompanhar, uma vez que não há nenhuma obrigação, por se tratar de uma reunião da Câmara Municipal, mas sendo a Junta de Freguesia constituída apenas por três pessoas não é, certamente, difícil entender que num determinado dia as pessoas possam não ter tido disponibilidade para estar.

Sobre o terreno não limpo irão procurar verificar se já existe ou não alguma nota nos serviços da Câmara, mas realçou que nestas questões chamar a GNR é sempre uma boa solução porque, por exemplo tem um auto da GNR de um terreno da Câmara onde é referido que não foi limpo, um que até acharam que limparam, mas que não existe da parte deles esse entendimento e conseguiram ver, e se conseguem ver o do Município, também conseguem ver o do particular. É uma questão de chamar a Brigada do Ambiente da GNR e se o terreno não estiver limpo, em violação das leis em vigor, eles próprios fazem o auto, identificam o dono e fazem o restante.

Em relação aos gatos, a Câmara Municipal tem uma colaboração com uma associação de veterinários, onde ajuda a realizar as esterilizações, e tem instalado no momento já duas ou três colónias em alguns pontos do concelho, com populações controladas. Fora destas questões, é um trabalho que a Câmara vai fazendo, diretamente ou em colaboração com aquelas pessoas, à medida das possibilidades e do razoável, porque também não se entende como razoável que passe a haver colónias de gatos em cada rua. As cidades apesar de tudo ainda são das pessoas, estas têm prioridade sobre os animais e é necessário que estas questões não sejam levadas a extremos. Não dão ajuda, nem sequer incentivam, nem consideram boa opção que, individualmente, as pessoas alimentem os animais na rua e que tenham esse tipo de atitudes. Não consideram que seja solução criarem condições, e as próprias pessoas criarem condições, porque aquilo que para um vizinho é uma excelente ideia e é muito querido ter ali vinte gatos, eventualmente, para o vizinho do lado não será nada uma boa ideia, antes pelo contrário e têm de se respeitar uns aos outros. A Câmara Municipal não incentiva que se alimentem os animais na via pública, nem que se tenham algumas atitudes. O que a Câmara faz é controlado, é em zonas onde não perturba ninguém, por exemplo, no jardim nas traseiras da Biblioteca Municipal, onde está instalada uma colónia, não é junto aos prédios. É diferente fazer algo de uma forma ponderada e que não prejudique nem ofenda ninguém do que fazê-lo daquela forma, porque algum vizinho considera bem alimentar animais e há uma colónia de animais à sua porta e à porta de todos os outros que vivem junto.

Quanto aos oleões, não sabendo exatamente onde estão colocados, em regra, não estão na via pública, estão colocados em zonas protegidas porque, inicialmente, quando se colocaram na via pública o óleo era roubado. Os oleões ao dispor do público estão colocados nos mercados, em algumas coletividades, em instalações municipais, sendo provável que exista algum no mercado, mas só verificando na lista onde estão localizados na freguesia.

No que se refere à lavagem de contentores, é um facto que têm reconhecido recorrentemente que existem dificuldades e não conseguem efetuar a lavagem com a regularidade desejada porque têm, em teoria, sete equipas todas as noites a sair para a rua, seis de recolha e uma de limpeza. Acontece que se falha um cantoneiro de recolha, se falta um motorista que adoeceu, não se consegue completar

as equipas para a equipa da lavagem e acabam por não ter a sequência da regularidade da lavagem desejável, o que faz com que uma volta completa que seria feita em dois meses, a começar num contentor numa ponta do concelho e a voltar ao mesmo contentor, que em condições normais seria de 7 em 7 semanas, o que acontece é que, sendo este um aspeto em que têm algumas limitações que decorrem das limitações gerais que existem de pessoal, e sendo esta equipa utilizada para tapar as faltas noutras, porque a recolha é aquilo que não pode parar, e admitido que a lavagem não esteja bem, entre parar a lavagem e parar a recolha, a opção é fácil de fazer porque a recolha tem prioridade. Quanto às estradas com buracos disse que é verdade que têm problemas de conservação das estradas e ruas, o que já referiram várias vezes porque, para além de ser um trabalho exigente, uma vez que a degradação acaba por ser acentuada e mais rápida que a capacidade da Câmara, foi agravado com os anos de maior crise, os anos da Troika em que, de facto, as carências do Município foram tão grandes do ponto de vista financeiro, que durante três anos, não fizeram um único asfaltamento novo e as coisas degradaram-se acentuadamente. Ultimamente todos os anos têm feito alguns, mas o ritmo a que vão fazendo não é suficiente para recuperar o que está para trás. Está em preparação, tem já uma identificação, tem orçamento, estão agora a realizar a verificação final e irão proceder às deliberações de Câmara necessárias e incluir no orçamento de 2020 um programa de reasfaltamentos mais acelerado, para o qual vão ter de recorrer a um financiamento bancário, para o conseguirem fazer rapidamente. Está a ser preparado, e com início em 2020, provavelmente com uma duração superior a um ano, um conjunto grande de asfaltamentos que serão realizados em todo o concelho, porque reconhecem que ao ritmo que estão agora, a fazer entre três a cinco ruas por ano, nunca mais estaria em condições. É um processo que está para muito breve, pronto para arrancar, faltando as decisões, mas do ponto de vista técnico da identificação e de orçamentação está concluído.

Sobre a questão do piso em torno da Capela, o problema do piso é que já procuraram tudo, mas não encontraram tijolo nem igual, nem parecido. Desconhecia a opção de fazer em cimento, se foi opção da Junta, provavelmente para evitar males maiores, para que as pessoas não colocassem o pé em algum buraco, mas continuam à procura de alguma solução, que não está fácil. É um monumento nacional que tem restrições àquilo que se pode fazer e qualquer intervenção de fundo teria de ser autorizada pela Direção Geral do Património, mas nem é só essa questão, porque se houvesse uma boa solução, propunham à DGP que diria sim ou não, e logo se veria o que fazia, mas não existe sequer uma solução boa. Parece-lhes uma má opção levantar tudo porque tem umas zonas degradadas, mas o restante está bom e até é bonito, e deitar fora e substituir por lajetas de cimento ou algo do género parece-lhes um crime, mas não conseguem encontrar uma solução de um material que seja compatível, que fique bem, para que não seja algo sem jeito, portanto, não está esquecido, não está é ainda resolvido, porque não têm, até ao momento, uma boa solução.

Em relação à água que se acumula, e como já foi referido na altura, a questão não foi resolvida quando foi feita a obra um pouco mais acima porque no local não havia pendente para fazer a ligação dos esgotos pluviais, porque faz um alto e obrigava a uma obra diferente, que envolvia abrir e enterrar e fazer uma conduta de recolha de pluviais. Essa obra está identificada, está orçamentado, mas não teve aquilo que faz falta para se efetuar as obras, porque é necessário pagar ao empreiteiro.

Quanto à questão das passadeiras, colocada pela Sr.^a Paula Marques, a resposta é a que foi dada há pouco. Estão a prever um conjunto de intervenções de asfaltamento, mas até isso acontecer vão manter as pinturas e não mexer nos asfaltos. O processo de início dos trabalhos de asfaltamento estará a uns meses de distância, se tomarem este ano as decisões com vista não só à introdução em orçamento, como ao financiamento bancário, eventualmente, para no segundo trimestre de 2020 estar em condições de começar a ir para o terreno e depois fazer-se faseadamente.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Chula – Reportando-se ao assunto que é recorrente, trazido pelo Sr. Paulo Gromicho de viva voz, sobre as Festas da Moita, e existem outros munícipes que se anteciparam, como sucedeu na última reunião de Câmara, para focar o mesmo problema, e alguns têm enviado também emails para a Câmara nesse sentido, em que o ponto é, sobretudo, o ruído que abrange mais a zona antiga da Moita, e que inclui a rua 5 de Outubro e a zona da Igreja, essencialmente, e o largo da Praça da República. No ano anterior tinha intervindo sobre o assunto, pensa que é algo que tem de ser solucionado e que tem de se tomar uma decisão porque, no seu entender, não faz qualquer sentido que numa rua que tem cinco ou seis restaurantes, haja pelo menos quatro DJ's a bombar com decibéis, não sendo necessário qualquer aparelho para identificar que estão muito acima daquilo que é legal ou suportável, e julga que a solução poderia passar, tal como sugeriu em outros anos, por haver um som comum a todas as esplanadas.

Nunca conseguiu entender a questão dos DJ's e do ruído, que é relativamente novo nas Festas da Moita, mas existe uma outra que, sinceramente, nunca conseguiu perceber que é a questão de cada carrossel “gritar” mais alto do que o do vizinho, não sabendo se é por ser atrativo do ponto de vista comercial ou por já ser um hábito, uma tradição. Não vendo que ninguém se sintam bem, e não se focando na questão dos carrosséis que é algo que, eventualmente, merece uma outra análise ou debate, para o qual não tem solução, conhece feiras, sobretudo em Espanha, que têm uma única música ambiente. Há um único som. Não há carrosséis a debitar som, nem carrinhos de choque a debitar som e a misturarem-se com outros, mas sobre essa matéria não se debruçou, no entanto, trouxe-a a respeito do ruído na rua de 5 de Outubro, uma vez que as noites que passou na Festa lhe diziam algo do género “vai-te embora para casa, não aguentas isso”. Pode ser da idade, mas a Festa deve ser vivida por todas as gerações e, a propósito da idade, disse que é do tempo em que iam para a Festa, consecutivamente, iam todos os dias à Festa, de manhã, à tarde, à noite e ficavam a conviver com os amigos e a viver a Festa. Atualmente, talvez as pessoas da sua geração sejam de facto empurradas para casa porque já não há condições para suportarem o ruído e, uma vez que as Festas são uma organização da Câmara Municipal, a qual delega a sua execução numa Comissão de Festas, considera que faz todo o sentido discutir o assunto e tentar encontrar efetivamente uma solução. Existem outras festas nas redondezas que também são importantes, que não têm a barafunda de ruído que existe na Festa da Moita, e julga que não têm de ter o exclusivo de ter as festas mais ruidosas à noite.

Sobre a situação do terreno que a Sr.^a Ana Santos referiu disse que, posteriormente, falaria com o Sr. Presidente para verificar se carece ou não da intervenção da Proteção Civil.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Abordou a primeira questão relacionada com as Festas da Moita, que dependem diretamente do Sr. Presidente, mas de uma forma geral, para outros eventos no concelho, regra geral, as licenças de ruído são passadas pelo vereador que ocupa a sua pasta, a das atividades económicas e, como tal, quando chega a altura das Festas da Moita também leva com as reclamações, umas por excesso de ruído, outras de questões distintas. Sabendo que o que ia referir não era nada

agradável de se ouvir, porque todos têm direito ao descanso, disse que costuma referir que as coisas devem estar mais ou menos equilibradas, quando o monte que tem de reclamações de ruído a mais é, mais ou menos, igual ao monte que tem de reclamações porque fechou cedo demais, porque também existem esse tipo de reclamações. Nas Festas da Moita, durante os dias de semana, o horário era até às 03.00h e às sextas e sábados até às 04.00h, e também tem um monte de reclamações porque em Alcochete as licenças eram até às 06.00h e na Moita, “malandros”, durante a semana é só até às 03.00h e aos fins-de-semana é só até às 04.00h. Em Alcochete, foi todos os dias até às 06.00h. São as reclamações porque deviam fazer mais ruído e depois aparecem as reclamações por ruído a mais. Se os montes estão equilibrados, costuma dizer que deve estar mais ou menos certo. É horrível de se pensar, mas é verdade.

O Sr. Vereador Luís Chula falou na questão de “no seu tempo” e, naturalmente, há uns anos atrás, as corridas eram à tarde, à noite ouvia-se um pequeno concerto, discutia-se a corrida e a Festa terminava por volta da meia-noite ou uma da manhã, atualmente, a nova geração não quer isto. Por muito que choque os que têm mais idade, a geração dos seus filhos considera que a noite começa a essa hora. À hora que lhes apetece ir para casa é quando a geração dos seus filhos considera que é quando a noite começa e chegam a cruzar-se à porta de casa, uns de regresso e outros a saírem, o que levanta sempre algumas questões.

Relativamente à rua 5 de Outubro, são cinco ou seis cafés, e sobre os carrosséis a mesma questão, do ponto de vista legal, podem tentar analisar um caminho para a questão, mas é muito complicado passar licença para um fazer barulho e para outro não fazer, porque podem ser acusados de ser “para os amigos”. Podem tentar caminhar no sentido de colocar um palco no meio da rua, um som, e em Alcochete, por exemplo, o som de Festa que tem nas colunas está a bombar até às 6h, poupando um pouco os DJ’s, e em todas as colunas de som da Festa, quer relativamente aos carrosséis, quer relativamente aos cinco ou seis bares ou restaurantes da rua 5 de Outubro o que, de facto, lhe suscita muitas dúvidas. Durante as outras épocas é um local onde gosta de estar numa sexta ou sábado à noite, e na altura da Festa tem quase o mesmo sentimento expresso pelo Sr. Vereador Luís Chula, porque a determinada altura se sente incomodado, mas também conseguiu ver a quantidade de pessoas que estão no espaço. Por vezes é um mar de gente, que nem se consegue andar, o que significa que alguém gosta. Não é o próprio, certamente, mas alguém gosta.

No que concerne aos contentores de óleo, sendo o vereador das atividades económicas e nada tendo a ver com a limpeza, mas porque existe um contentor de óleos no Mercado Municipal da Moita, uma vez que, na altura, o Sr. Vereador Miguel Canudo falou consigo para ficarem dentro dos mercados, embora no Mercado do Rosário não tenha, o que lhe continua a levantar algumas dúvidas, porque há pessoas que os colocam em garrafas demasiado frágeis e conforme as atiram lá para dentro, parte-se a garrafa e, a determinada altura, o caixote passa a verter óleo e há cheiros porque são óleos de frituras de batatas e outras coisas. Considera tratar-se de algo importantíssimo e não sabe se será bom colocar, de facto, na rua, porque pelo menos no interior dos mercados não anda ninguém aos pontapés nem a pegar fogo, e considerando importantíssima a sua recolha, sobre a qual continua a ter algumas reservas quanto à forma como deve ser feita que. Na sua opinião, o ideal seria haver dias marcados para recolha num determinado local, uma vez que não é o mesmo que o papel ou que o plástico porque pode verter, tem cheiros, e o óleo é algo diferente, é algo importante e a sociedade tem de refletir na questão da forma de recolher. Compreende que os oleões sejam colocados nos mercados, o que por vezes levanta alguns problemas que o pessoal tenta minimizar ao máximo, com a limpeza do chão, mas não é uma questão simples. Não se pode colocar um oleão em qualquer local e todos os presentes devem ficar com esta noção, porque não é tão simples.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relativamente às questões levantadas, que considerou pertinentes, e sobre a tomada de posição do Município da Moita em relação à questão do Impacte Ambiental e do anunciado aeroporto para a Base Aérea do Montijo, referiu ser um assunto que está muito em cima da agenda, tendo terminado a discussão pública no dia 19 de setembro. Pensa que será um assunto que ainda irão continuar a ouvir falar, porque estará na altura de ouvirem os milhares de questões que se

levantaram no decorrer da discussão pública, e pensa que não irão colocar uma pedra sobre o assunto. A posição do Município é conhecida, tendo havido um grande debate na última reunião de Câmara pública, e na própria Assembleia Municipal, existindo diferentes opiniões, o que não faz mal, porque o que interessa é haver o debate e cada um defender as suas convicções sobre o tema, e daí considerar que é um assunto que continua na ordem do dia, ficando na expectativa de qual será a reação da Comissão ao ter que analisar os milhares de questões que os munícipes foram colocando a propósito daquela instalação do aeroporto na Base do Montijo que, pelo que foram ouvindo publicamente, quer de associações ambientalistas, organizações não-governamentais de cidadãos, de técnicos, de especialistas, é um assunto que levanta bastantes reservas sobre a pertinência do local e os efeitos que terá no concelho da Moita. Tanto quanto se anuncia estão previstos 24 voos por hora, o que é algo que faz pensar que a qualidade de vida certamente vai ser alterada, mas estarão presentes para verificar o que virá de seguida, uma vez que na discussão pública houve 1086 participações, o que considerou ter sido uma boa participação.

Relativamente às várias questões levantadas pela munícipe Ana Santos, reteve-se na parte da recolha dos óleos, que é um assunto que já tem sido abordado, e o próprio também concorda que a recolha no Concelho da Moita de óleos não é ainda a melhor. Algo tem de ser mais trabalhado relativamente ao assunto, uma vez que em relação aos resíduos sólidos foram dados alguns passos significativos, na divisão dos lixos, apesar das várias queixas que foram recebendo dos munícipes, que foram levantando e têm o direito de levantar, mas considerou que se deu um passo maior nesse sentido, na recolha de resíduos sólidos. A recolha dos óleos, na sua opinião, tem de ser mais amadurecida para ser mais eficaz. Falando por si, na sua casa, coloca o óleo numa garrafa e por vezes coloca junto ao contentor, porque reside em Alhos Vedros, sabendo que a recolha dos óleos é na SFRUA, o que é muito distante e quando se tem consciência do ambiente podem fazer-se quilómetros, mas não é a recolha eficaz. Considerou que deve ser pensado, mesmo em termos do próprio oleão, do recipiente, eventualmente, terão de pensar noutro, como fizeram na recolha dos resíduos, em que foram pensados outros formatos, e em muitos mais locais para a recolha, se pretendem que seja eficaz, caso contrário podem referir que têm uma organização de recolha de óleo, mas ela não é eficaz porque, como referiu a Sr.^a Ana Santos, grande parte do óleo vai parar à sanita. É um assunto que devem continuar a aprofundar para encontrar mais soluções, que muitas vezes é colocado nas reuniões de Câmara que apesar de haver alguma recolha as pessoas não sabem bem o local certo e muitas vezes nem onde ocorre. Falou-se que poderão estar nos mercados, mas na sua opinião são soluções que ainda não são suficientes para as necessidades, enquanto cidadãos preocupados com o ambiente.

Sobre a Festa da Moita, na sessão da Câmara anterior, privada, houve um regozijo por toda a organização da Festa, incluindo os funcionários do Município, as forças de segurança, os bombeiros, pelo esforço, com uma saudação da parte da Câmara, e não há dúvida de que é um acontecimento grandioso, mas é um momento considerado excepcional, uma semana em que altera muito a vida da vila da Moita, e daí continuar a pensar que devem ter uma conta, peso e medida. A questão levantada pelo Sr. Paulo, já foi anteriormente levantada por outros munícipes, uma vez que a questão do ruído não foi levantada pela primeira vez e, na sua opinião, tem de haver um equilíbrio e compreensão, de forma a haver respeito por todas as partes, uma vez que os munícipes que moram nas ruas onde há muito ruído tem o direito de dizer que desejam respeito pela sua situação, e da parte das pessoas que montam os divertimentos, e outros também têm de haver compreensão. Nesta situação os fiscais municipais têm de ter uma atenção redobrada, porque na sua opinião, lá por em Alcochete ser até às 06h, não se deve perder a cabeça porque tem de haver alguma contenção na questão. Sabem que em termos de ruído, atualmente, para os jovens até às 06.00h da manhã está bem, e os mais velhos é que vão ficando ultrapassados, mas não considera que seja bem assim, porque também têm de dar um sinal de algum sentido porque, exemplificando com as discotecas, hoje há níveis de ruído que provocam níveis de surdez em jovens, em que as paredes chegam a tremer, e não diz como o Sr. Vereador Luís Chula, porque não sabe se é de outro tempo, mas também não aguenta aquele nível de ruído. É um local de divertimento, mas não sabe se as pessoas se divertem porque saem dali sem ouvir nada e, em

relação à saúde, está provado que aqueles níveis de ruído são brutais e fazem mal à saúde das pessoas.

Regressando à Festa da Moita e às questões do ruído, independentemente dos horários noutros concelhos, manteve-se até às 03.00h, uma contenção para que houvesse um equilíbrio e, em relação a quem está a ultrapassar os níveis de ruído que são permitidos, não o chocava que os fiscais municipais pudessem agir nesse sentido. Festa é Festa, divertimento é divertimento, mas também não se deve permitir começar a ultrapassar as normas e prejudicar os outros, até em termos de saúde, e sendo o assunto do ruído um daqueles que tem vindo a público, quando emitem as licenças têm de começar a exercer um fator pedagógico, se é que é possível, e quando se passa uma licença de ruído dizer que tem de haver respeito, que existem normas para cumprir, e tentarem que vá melhorando.

Sr. Vereador Carlos Albino – Começou por saudar o Sr. Presidente da Câmara porque, contrariamente ao que lhe disse, que não era possível intervencionar a praça junto à rua Manuel da Fonseca por ser um espaço privado de utilização pública, a verdade é que, entretanto, já estiveram funcionários da autarquia no local que já arranjaram os aspersores dos canteiros e já limpam as grelhas de escoamento de água. Assinalou como muito positivo porque quem reside no local não sabe se é espaço privado de utilização pública, se é espaço público ou privado, o que desejam é que à saída de casa a sua praça, o local onde moram, onde compraram a sua habitação, esteja limpo, arranjado, possam fruir do espaço público, sendo sempre de saudar quando há uma intervenção da autarquia. Já havia assinalado e não tinha obtido resposta ao email, mas mostrou-se satisfeito quando um município lhe disse que o espaço já havia sido alvo de intervenção.

Das diversas questões levantadas desde o estado dos arruamentos, como as questões ligadas à drenagem das águas pluviais, que é um problema antigo, não é uma situação nova, os municípios têm vindo uma e outra vez a colocar essas questões à Câmara Municipal. A rede municipal já tem algum tempo e necessita de um olhar atento, não só nos locais onde ela ainda não existe, para passar a existir, bem como em locais onde já existe, pelos anos que já tem. Com o aproximar do inverno, é normal e natural que possam existir ruturas e cabe à autarquia, sabendo que todas as infraestruturas têm um limite de vida útil, perceber quais são os locais em que se deverá prevenir ao invés de atuar, reagindo a uma situação de rutura dos equipamentos, no caso, das redes pluviais.

Disponibilizou-se para reunir com as pessoas que colocaram as questões, que devem entrar em contacto com os serviços e com o secretário do seu gabinete, para ir ao local verificar melhor as situações e, posteriormente, poder emitir uma opinião mais assertiva e tentar apontar soluções mais concretas.

No que diz respeito aos oleões, disse que não é uma situação nova, e que o seu camarada Vereador Luís Chula, numa reunião de Câmara perante um problema similar ao colocado dos oleões, propôs que fosse colocado nos caixotes do lixo uma sinalética a identificar onde é que estava localizado o oleão que se encontrava mais próximo. É necessário encontrar soluções para que a rede de oleões possa crescer, possa melhor servir as pessoas porque todos sabem, e se não sabem deveriam saber a informação, que retirar o óleo da água e depois tratá-lo na ETAR tem custos muito elevados, pelo que devem olhar a questão como um investimento, como um ganho, para além do facto de todo o óleo cuja recolha seja feita serve para ser reutilizado em biodiesel e outras situações.

No que respeita às questões relacionadas com o ruído, que também são recorrentemente levantadas, seja pelas Festas da Moita, da Baixa da Banheira, de Alhos Vedros, qualquer tipo de festa, como das festas particulares que num ou noutro local vão sendo licenciadas pela autarquia, quer pelos karaokes que vão acontecendo nas ruas, e sendo certo que existe algo, considera que a Câmara deveria avançar para a aquisição de um equipamento de medição de ruído, porque as pessoas queixam-se, referindo que os limites de ruído estão a ser ultrapassados, mas a Câmara não o tem ao seu dispor, para que possa de imediato, se um município o solicitar, numa ação preventiva ou numa ação reativa, ou seja, reagindo a uma queixa, verificar se os níveis de ruído são os adequados. Considera que se devia avançar para a aquisição de um equipamento destes para melhor servir os municípios, a população, para prestar melhor serviço público.

Sr. Presidente – De uma forma breve, sobre as questões colocadas que, no essencial, andaram em torno dos problemas do ruído, disse que não tinha muito a acrescentar ao que já foi dito anteriormente, a não ser sobre questões mais genéricas. A opinião dos que se sentem mal na rua 5 de Outubro, não é seguramente a opinião dos muitos que lá estão e continuariam se a Festa tivesse outro horário. As opiniões são o que são, cada um tem a sua, tendo alguns, por vezes, a proeza de ter mais do que uma, consoante as circunstâncias, mas no geral das pessoas, cada um tem a sua e não há grande volta a dar.

O que foi dito pelo Sr. Vereador Luís Chula é uma redundância, porque é evidente que na zona da festa em que estão todos os jovens às 02.00h se veem poucas pessoas da idade dos presentes. Estão pessoas mais novas, mas há quarenta anos passava-se o mesmo. Eram os novos que lá estavam, só que os novos da altura já são os menos novos de agora. Não se inventou nada, os carrosséis sempre foram assim. Não se vão conseguir mudar hábitos dos feirantes, de cada um ter o seu ruído mais alto que o do vizinho para atrair a criança que ao invés de ir ao carrossel vai aos carrinhos. Não vão conseguir mudar considerando que se esgotam com apreciações e não acrescentam nada. Pessoalmente, não considera que haja razoabilidade alguma numa rua com sessenta ou setenta metros, estar à frente de cada estabelecimento um DJ com música, e também julga que era mais fácil estar só um para todos, mas já se pegaram uns com os outros, mais do que uma vez, a propósito de diversas situações. Podem ter as ideias e considerar que o ideal era de determinada forma, mas o ideal é algo e a vida é outra. Para se entenderem com o local onde colocam as mesas, onde começam umas e terminam as outras já não se entendem, quanto mais relativamente a outras questões. Podem todos os anos conversar sobre a mesma questão, mas todos os anos acontecerá o mesmo porque as pessoas são aquelas, não as podem mudar, as pessoas são o que são e as Festas são o que são e cada um, nas Festas, quer ter as condições para fazer o melhor negócio possível.

Existem questões que procuram moderar, porque por vontade dos proprietários e dos seus clientes, funcionava 24h, procuram que tenha horários, mas existem questões que estão fora da intervenção da Câmara Municipal. A questão do ruído e dos níveis de ruído é pura e simplesmente impossível, mesmo do ponto de vista técnico, determinar que naquele local alguém estivesse em excesso de ruído. Do ponto de vista legal, do ponto de vista das medições de ruído, para se determinar, envolve medições em silêncio, do ruído ambiente e tal não acontece, não existe. As medições de ruído, efetuadas nos termos da lei, para aplicação da Lei Geral do Ruído, têm requisitos que são impossíveis de aplicar no contexto de uma Festa. Não existem limites que se possam definir, não existem mecanismos para medir, existe limitação de horário. Dentro da limitação de horário, as pessoas estão a atuar no âmbito de uma Licença Especial de Ruído passada para o terreno onde as Festas decorrem. Acontece na Moita, na Feira de São Mateus em Viseu, em Alcochete, em Palmela. Não foi inventado nada na Festa da Moita, é igual às outras, deste ponto de vista. Limitações do ponto de vista de horário, do ponto de vista de espaço das Festas são as que procuram impor, não conseguindo impor outro tipo de limitações. Numa reunião que decorreu há pouco tempo um munícipe foi colocar a questão da discoteca/bar que abriu na zona antiga, e na altura tiveram oportunidade de explicar que abriu no âmbito da legislação do licenciamento zero, que é uma legislação que permite a qualquer um abrir um estabelecimento agora e ser fiscalizado depois porque, atualmente, para abrir um estabelecimento de restauração e bebidas ou algo do género, basta uma comunicação prévia, que é uma inscrição no registo da aplicação do licenciamento zero disponibilizada pelo Governo e que é comunicada às câmaras municipais, não sendo necessário nada mais para abrir. Abrem, funcionam dez dias, passado esse tempo fecham, e durante os dez dias não vai ao local nenhuma fiscalização e a ASAE também não. A ASAE todos os anos vai à Festa, mas só para verificarem os documentos da Câmara, as licenças e se têm o Livro de Reclamações Vermelho, sendo só esse o motivo pelo qual vem às Festas anualmente, mas aos estabelecimentos nunca foi.

Ao invés de serem moralistas nas reuniões de Câmara, digam, mas assumam a questão, que querem acabar com as Festas, que só dão trabalho, que só dão incómodos. Assumam a questão perante as pessoas da Moita, em vez dos subterfúgios e que, na prática, querem denegrir o êxito que todos os anos as Festas são e os milhares de pessoas que estão, bem como a sua alegria, dos que são da Moita

e dos que não são da Moita, e têm que encontrar algo, nem que seja o som do “Mau Maria”, ou de outro estabelecimento, que estava alto demais. E não se estava a referir aos moradores, porque o ponto de vista do morador entende, se morasse no local, seguramente teria o mesmo ponto de vista do morador, pelo que não fez o comentário relativamente à opinião dos moradores.

No que se refere aos oleões, disse que, como quase tudo na recolha seletiva, está muito longe de estar perfeito, de estar a funcionar bem, de corresponder às necessidades e de ser o melhor serviço, mas é um caminho que se vai fazendo, e que no site da Câmara está indicada a existência de um oleão no Mercado, mas se não está no local, algo aconteceu e não terá ainda sido substituído, mas a questão tem algumas limitações, como todas as outras.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM – 2019

“A Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem assumiu-se mais uma vez este ano como um evento festivo de maior relevância e tradição no Concelho da Moita.

Como tem sido referido, um dos fatores determinantes deste sucesso está na cooperação do Movimento Associativo que, à semelhança dos anos anteriores, representou um parceiro crucial na preparação e organização da Festa, promovendo cultura, desporto e a tradição local.

Assim sendo, em conformidade com a deliberação aprovada em Reunião de Câmara, datada de 22 de maio de 2019, que prevê e autoriza a colaboração das associações ou entidades do Concelho na organização da Festa, a Câmara Municipal da Moita recorreu a estes apoios no âmbito das atividades Religiosas, Culturais, Desportivas, do Rio e da Festa Brava.

Face ao exposto, propõe-se a atribuição do seguinte apoio financeiro:

- **Associação de Romeiros da Tradição Moitense – apoio no valor de 700,00 €**

Referente a:

- Apoio dado às entradas e recolhas de toiros das largadas (500€);
- Cortejo com cavaleiros amadores, os campinos que participaram nas entradas e um boi da guia e campinos (200€).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no curto prazo.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €60.000 conforme mapas que se anexam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

3. APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MOITA

“A Assembleia Municipal da Moita em sessão extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal, de 11 de novembro de 2009 aprovou o Regulamento de Taxas do Município da Moita que estabelece o regime a que ficam sujeitos a liquidação, a cobrança e o pagamento de taxas que, nos termos da lei ou regulamento, sejam devidas ao Município da Moita.

Posteriormente, foi o mesmo alterado pela deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2012, na sequência da publicação dos Decretos-Leis n.º 48/2011, de 01 de abril, n.º 110/2012, de 21 de maio e n.º 204/2012, de 29 de agosto e pelas deliberações da Assembleia Municipal tomadas nas sessões de 22 de fevereiro de 2013, de 03 de setembro de 2013, de 28 de fevereiro de 2014, de 27 de junho de 2014, de 21 de novembro de 2014, de 27 de fevereiro de 2015, de 25 de setembro de 2015, de 26 de fevereiro de 2016, de 24 de junho de 2016, de 25 de novembro de 2016, de 23 de fevereiro de 2018 e de 22 de fevereiro de 2019.

Considerando que:

1. Alteração de taxas de utilização nos mercados fixos e de ocupação dos espaços de venda em feira

As atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos, pelos feirantes, vendedores ambulantes e agricultores funcionam como polos de importantes trocas comerciais e de criação de emprego.

Se verifica que as taxas de ocupação dos diferentes mercados municipais fixos e das feiras registam percentagens muito reduzidas.

Se constatou uma dificuldade crescente dos diferentes empresários em honrar os seus compromissos, incluindo as taxas de utilização e de ocupação dos espaços de venda.

Durante os anos 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 a Câmara Municipal pretendeu incentivar e incrementar as atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos e nas feiras, através da redução de diferentes taxas previstas na Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

Os atuais artigos 18.º-A e 18.º-B, do Regulamento de Taxas do Município da Moita e os pontos 18 e 19 da Fundamentação das Isenções e Reduções de Taxas, constante do Anexo III ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, que consagram a referida redução das taxas apenas produzem efeitos até 31 de dezembro de 2019.

A importância dos mercados municipais fixos e das feiras, associada à baixa taxa de ocupação, justificam a necessidade premente de incentivar estes espaços e as atividades neles desenvolvidas, por forma a contribuir para a fixação dos atuais vendedores e incrementar novos pedidos, pelo que se considera necessário proceder à incorporação deste incentivo no valor das taxas previstas na Tabela de Taxas, constante do Anexo I ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

Importa, pois, proceder à alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita com vista à concretização deste objetivo, mediante a alteração dos correspondentes artigos da Tabela de Taxas constante Anexo I ao Regulamento de Taxas do Município da Moita e da fundamentação económico-financeira das taxas municipais constante do Anexo II ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

2. Alteração de taxas referentes a cemitérios

Com entrada em vigor do novo Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, no dia 29 de maio de 2019, verifica-se a necessidade de adequar o Regulamento de Taxas do Município da Moita àquele regulamento, mais concretamente a Tabela de Taxas constante do Anexo I ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, na parte respeitante ao capítulo dos Cemitérios, que inclui também a criação de novas taxas.

Por outro lado, entende-se que é também oportuno aperfeiçoar a estrutura e redação do conjunto de artigos deste capítulo, com vista a uma melhor leitura e interpretação da informação contida no mesmo.

Com o objetivo de concretizar este desígnio importa proceder à alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita, mediante a alteração de artigos do capítulo III, com a epígrafe Cemitérios, da Tabela de Taxas constante Anexo I ao Regulamento de Taxas do Município da Moita e dos correspondentes artigos da fundamentação económico-financeira das taxas municipais, constante do Anexo II ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

Em face do exposto, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, doravante designado por C.P.A., e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

- a) O início do procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo no âmbito da elaboração do respetivo projeto de alteração:
 - i. A publicitação do início do procedimento, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A.;
 - ii. A participação procedimental, através da constituição como interessados a todos aqueles que, de acordo com o n.º 1, do artigo 68.º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A.
 - iii. A participação procedimental, através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A., a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento.

- b) Fixar em 10 dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Concordou com a medida, com a questão das taxas, reforçando a importância de o processo se iniciar neste momento para que, quando chegarem ao final do ano, a questão esteja resolvida e que não se repita novamente terem de estar, todos os anos em janeiro, a fazer algo sobre o qual não tinham tomado posição anteriormente. O Sr. Presidente comprometeu-se que durante o ano, a questão seria, em devido tempo, tomada em consideração e a alteração de taxas, que será aprovada, posteriormente, em Assembleia Municipal, permitirá que antes do final do ano o assunto já esteja tratado, e já não haverá aquele ruído que havia todos os anos de estarem numa franja de ilegalidades devido à aplicação de taxas que ainda não tinham sido aprovadas, pelo que considerou a medida bem-vinda e atempada.

Sr. Vereador Luís Chula – Congratulou-se pela decisão, por ser um assunto que já há algum tempo vem sendo colocado à Câmara Municipal, com propostas também do Partido Socialista, e daí ser, de facto, importante que venha a acontecer a aprovação que terá os seus votos favoráveis.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Colocou que sendo Vereador ainda há menos de dois anos, uma das coisas que aprendeu foi que no sector público, embora já tivesse sido professor há muitos anos, portanto, na realidade já tivesse estado no sector público, as coisas tendem a ser lentas, sem ser por culpa de alguém em particular, mas porque uma alteração deste tipo de taxas do Município obriga a consulta pública. Ainda que, normalmente, uma vez que é para baixar taxas, ninguém reclame, se fosse para aumentar, eventualmente, já haveriam, já reclamariam, mas obriga ao tempo da consulta pública, e nos dois últimos anos acabaram por reduzir as taxas, sendo aprovado somente em fevereiro quando começava em janeiro.

Respondendo ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos, disse que esperam conseguir ter tudo aprovado antes de 1 de janeiro, apesar de arrancarem já em setembro, mas afirmou não saber se era possível, porque sendo uma escola de aprendizagem para si e porque, por vezes, estas questões são um pouco confusas, porque pensam que se altera a taxa e já está, mas não, no sector público determinadas questões têm de ter tempo para as reclamações das pessoas e tempo para sair em determinados locais e, posteriormente, as pessoas têm um mês para reclamar, para apresentar determinadas questões e há que dar resposta às reclamações todas, portanto, reiterou que espera que este ano esteja, de facto, tudo aprovado antes do dia 1 de janeiro, mas logo se verá.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

4. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural,

desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- Associação Amizade Arroiteense
- Grupo Recreativo Familiar Bairro Gouveia
- Grupo Desportivo e Recreativo Portugal
- Associação Moradores Bairro Novo – 1ª revisão
- Beira-Mar Futebol Clube Gaiense
- Centro Náutico Moitense
- Clube Recreio e Instrução
- Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia – 2ª revisão
- SFRUA “A Velhinha” – 1ª revisão
- Sociedade Filarmónica Estrela Moitense – 1ª revisão
- União Desportiva e Cultural Banheirense – 1ª revisão
- Associação de Moradores e Amigos da Zona Sul

A comparticipação considerada tem cabimento nas seguintes rubricas:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99, no valor de 9.568.00€ (nove mil, quinhentos e sessenta e oito euros).

Apoio ao movimento Associativo, Investimentos: 03.08.07.01.15, no valor de 11.155.47€ (onze mil, cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Relativamente ao Clube Náutico do Beira-Mar Gaiense, que referiu ser o local onde se ensinam crianças a velejar no concelho da Moita, não sendo possível aprender a velejar nos barcos típicos do Tejo, tem de se começar nos barcos fáceis, disse que considera ser uma atividade importantíssima até para a visão do futuro dos barcos tradicionais do Tejo.

Sublinhou que não poderia participar na votação por fazer parte dos Órgãos Sociais do Beira-Mar, no entanto, não quis deixar de a saudar embora não votasse para que não existissem conflitos de interesses.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador Luís Nascimento não votou o apoio ao Beira-Mar Futebol Clube Gaiense por pertencer aos Órgãos Sociais.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

5. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO BALCÃO DE INCLUSÃO

“O INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. com competências a nível do planeamento, coordenação e de execução das políticas e da defesa dos princípios e promoção da participação das pessoas com deficiência, tem como objetivo a promoção e alargamento de Balcões de Inclusão com vista à disponibilização de informação adequada que contribua para o exercício da cidadania, facultando o acesso aos direitos e deveres cívicos dos cidadãos portadores de Deficiência, com vista à igualdade de oportunidades e à melhoria de condições destes cidadãos, familiares e técnicos que os acompanham, mediante determinadas atribuições e compromissos a assumir pelo INR e pelos Municípios aderentes à parceria que se pretende estabelecer. Nesse sentido, foi o Município da Moita convidado a celebrar um protocolo de cooperação com o INR para a implementação do Balcão de Inclusão no Concelho da Moita.

A criação de um Balcão da Inclusão no Município da Moita enquadra-se no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho da Moita 2016/2020 que tem como no objetivo geral a promoção do aumento da cobertura das respostas sociais, fazendo referência à necessidade de se conhecer as capacidades de resposta concelhia e as necessidades das pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

Nos termos do disposto na alínea h) do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social, competindo à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da

administração central, pelo que, tendo em conta o interesse municipal na implementação de um balcão de inclusão neste Município, consideramos que juridicamente se admite a celebração do protocolo.

Pelo exposto e, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 23.º, alíneas h), e do artigo 33.º, n.º 1, alínea r), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação e a assinatura de Protocolo com o INR – Instituto para a Reabilitação, I.P. para a implementação do Balcão da Inclusão no Concelho da Moita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr. Vereador Miguel Canudo.

6. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA BAIXA DA BANHEIRA

“No âmbito da aprovação no ano de 2016 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município da Moita, procedeu-se à reconversão viária para a zona 30 da Rua 1.º de Maio, na Baixa da Banheira.

A transformação deste importante eixo de estruturação urbana, num espaço de coexistência entre o tráfego rodoviário e os modos suaves, com predominância para a circulação pedonal, deu origem a alteração rodoviária na Rua 1.º de Maio e ao estudo de soluções que diminuam a velocidade nos arruamentos perpendiculares, aumentando assim, a segurança dos automobilistas e transeuntes.

Esta alteração agora proposta, de dois sentidos de trânsito para um único, em várias artérias daquela área, vem também regularizar o estacionamento, permitindo aumentar o número de lugares autorizados.

Face ao exposto, propõe-se que o trânsito circule da seguinte forma:

- Troço da rua Fernando Pessoa - sentido da rua 26 de janeiro para a praça de Portugal;
 - Troço da rua da Liberdade – sentido da rua Padre José Feliciano para a rua São José Operário;
 - Troço da rua Padre José Feliciano – sentido da rua 1º de Maio para a rua da Liberdade;
 - Troço da rua António Sérgio – sentido da rua da Liberdade para a rua 1º de Maio;
 - Rua do Minho – sentido da rua Jaime Cortesão para a rua do Ribatejo;
 - Troço da rua das Beiras – sentido da rua de Trás-os-Montes para a rua Jaime Cortesão
- Mais se propõe que a implementação da presente alteração do trânsito e respetiva sinalização seja efetuada no dia 9 de outubro.

Junto se anexa as plantas dos sentidos de trânsito existentes e propostos, e a de sinalização vertical com a solução proposta da alteração de trânsito.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Dirigindo-se ao Sr. Vereador Miguel Canudo, referiu ter dúvidas desde que solicitaram a consulta, exatamente, do projeto sobre o trânsito, e ficou um pouco confusa com a apresentação do Sr. Vereador porque este referiu que a obra estaria concluída no sábado 30 de setembro e que iriam fazer a abertura ao trânsito também no dia 30.

Havendo uma proposta para alteração de trânsito, questionou se vai ser de acordo com a proposta no dia 30, uma vez que a alteração de trânsito já constava quando consultaram o projeto, pois recorda-se de ter falado de algumas dúvidas com a engenheira Maria João Perdiz, mas da proposta também consta que “... a presente alteração de trânsito e respetiva sinalização, seja efetuada no dia 9 de outubro.” Como por vezes se baralha com estas questões, por não serem da sua lavra, ou seja, daquilo que minimamente vai percebendo, necessitava de ser clarificada quanto à proposta que estão a votar, ou seja, se a obra estará concluída no dia 30 de setembro e quando é que abrirá ao trânsito.

Sr. Vereador Carlos Albino – Questionou o Sr. Presidente sobre algo que levanta muitas questões junto dos cidadãos, nomeadamente dos cidadãos da Baixa da Banheira e todos os que circulam na Rua 1º de Maio, que utilizam o espaço para lazer, para ir às compras, deslocar-se para a sua habitação, no trajeto quotidiano de casa, trabalho, escola, porque a rua 1º de Maio, antiga rua 13, sempre foi uma via de comunicação por excelência da vila da Baixa da Banheira, sendo prova disso a quantidade de comércio que se instalou naquela rua, por isso uma alteração da envergadura que se sugere nunca seria indiferente àquela população e porque julga que, em 2017, nos Alentejanos, foi apresentada uma proposta, um conjunto de ideias, sendo certo que daquela data até à atualidade já houve alterações, questionou se a proposta de sentido de trânsito foi aquela que foi apresentada aos municípios na altura.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Sendo certo que o assunto foi discutido, até pelos próprios, e que há momentos em questões do género, como referiu na última reunião a propósito do aeroporto, em que disse que existe o momento dos técnicos e, posteriormente, o momento político. Por norma, considera que os políticos não devem ir contra a opinião dos técnicos. Por norma, quem exerce um cargo político deve confiar nos técnicos, mas é certo que, no momento, assistiram a essa questão dentro da Baixa da Banheira nos dois últimos dias, porque houve um certo movimento contra alguns sentidos de trânsito de algumas das ruas, pelo que confia que a questão seja tida em conta numa possível alteração, verificando no que vai dar, mas esperando que tenham em conta que as pessoas que sempre viveram e por lá passam todos os dias, também devem entender um bocadinho do assunto, e há que ter essa humildade.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relativamente à questão disse que, no momento, têm de se regozijar por terem chegado ao final da obra, uma obra em que foram levantadas várias questões, e andavam todos a ansiar pelo fim da mesma, portanto, atentos às várias questões que vários municípios levantaram e recordou que houve uma sessão de Câmara pública, onde até comerciantes foram levantar questões. Atualmente estão a chegar ao fim e a obra está realizada com todas as opiniões, umas mais pró, outras mais contra. Estão no momento de comemorar, mas referiu que há que estar atentos, na medida em que quando existe uma mudança, há sempre alterações no quotidiano das pessoas.

Atualmente, os passeios estão maiores, como verificou no local, ouviu algumas pessoas, mesmo após a obra, que lhe perguntaram se os passeios não estariam largos demais, uma vez que não passam assim tantas pessoas que justifique um alargamento tão grande dos passeios, e que os carros ficavam sem local para estacionar, ao que respondeu que a rua estava mais aprazível, mais virada para as pessoas do que para os carros, e o que lhe respondiam que os carros necessitavam de circular. Tentarão, de certa forma, chegar a um entendimento e que as pessoas se habituem a novos hábitos, considerando que a questão do estacionamento, que se coloca a quem estava habituado a ir comprar o jornal e estacionava o carro mesmo à porta da papelaria e agora, provavelmente, tem de dar uma volta e estacionar noutra local, pelo que terão de existir adaptações.

Não sabendo se consta da proposta apresentada, considera que deveria existir uma sinalética com algo que explicasse à população a alteração de trânsito, e sugeriu, embora não sendo técnico, que no texto constasse que: “Devido à alteração X, a Câmara da Moita ponderou alterar o sentido de trânsito, de forma a facilitar uma adaptação à nova obra...”, arranjando-se um texto para explicar porque, por vezes, existe alguma falta de informação. Num momento em que algumas pessoas estão um pouco intranquilas sobre o efeito daquela obra, podem ter o máximo de informação disponível às pessoas.

Deixou a sugestão, referindo que quando existem alterações de trânsito, e já têm existido algumas, já tem sido referido que a Câmara, por vezes, até aprova a alteração de trânsito como experiência e, posteriormente, ponderam se foi ou não a melhor. Estão atentos, os munícipes vão dando indicações no sentido do que não está bem e a proposta pode ser novamente trazida a reunião, alterarem e fazerem de outra forma. Na obra em causa tentarão, eventualmente, que o trânsito circule perante a obra, porque fica só com um sentido e como tal tem de haver escoamento do trânsito, minimizando todo o desconforto de quem estava habituado a colocar o carro muito perto da loja onde ia comprar algo e dar uma margem de atuação. Daqui por algum tempo, eventualmente um ano, porque não se pode mudar de uma semana para a outra, mas passado um tempo deve haver abertura para ponderarem que afinal a alteração efetuada não era a mais eficaz e voltarem novamente a sessão da Câmara e pensarem na questão novamente.

Deixou a sugestão em relação à alteração de trânsito porque não têm a certeza de que aquela é a única alternativa, e terem as certezas todas por vezes é difícil, mas com o parêntesis de ouvirem, experimentarem e se não houver muitas reclamações manter-se; mas se houver muitas pessoas a dizerem que não está bem e que não corresponde às suas necessidades enquanto habitantes da zona, terão de voltar a ponderar a questão.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referiu que que fazia intenção de colocar a questão, mas foi alertada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, de que efetivamente têm que ter outros hábitos, porque até concordam que estão em tempos de mudança em relação à ocupação das cidades e à ocupação pelas pessoas das cidades. Estacionar o carro está relacionado com uma parte pedagógica, com a qual concorda, mas também está relacionado com uma situação que a preocupa porque, há cerca de um ano e meio, em Alhos Vedros, foi abordada por um município que lhe disse que, numa situação de alteração de trânsito, onde tinha o seu local de estacionamento teria que fazer um percurso muito pequeno, de cerca de cem metros, a pé com o marido que tinha uma mobilidade absolutamente reduzida, e pode parecer que cem metros não são nada, mas para uma pessoa da idade de sua mãe, ou com mais dez anos do que a própria, em que a própria mobilidade já é complicada, quando para mais tem que ajudar, no caso específico, o marido, que tinha uma mobilidade absolutamente reduzida. Quando olha para a alteração de trânsito proposta, num primeiro momento e olhando só para o papel, embora na altura tenha questionado de imediato a engenheira Maria João Perdiz se não iria originar problemas, e a resposta que lhe foi dada foi de que havia o parecer positivo das forças de segurança que, por falha sua, nunca pediu e, no momento atual, ouvindo as pessoas e recordando-se da referida situação de mobilidade reduzida, de quem anda a pé, e todos andam na rua 1º de Maio, sabendo que, na sua generalidade, aquela população no centro da Baixa da Banheira é da sua idade ou mais velhos, dos que já nem suportam a Festa da Moita, como há pouco falavam, quis referir que as cautelas que lhes podem parecer distantes rapidamente lhes podem acontecer. Não falou e nunca falaria dos lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, porque sabe e todos devem saber que estão regulados no âmbito até das taxas, referia-se sim ao estacionar o carro corretamente, cumprindo as regras de trânsito, e ao facto de uma pessoa idosa, de 70 anos, acompanhando uma outra pessoa que tem uma mobilidade absolutamente reduzida, ter que fazer cem metros.

A sua questão é a de que não é fácil para si, olhando para o papel e tendo-lhe chegado ecos, tal como já foi referido na presente reunião, de alguma não satisfação, estando de acordo com o Sr. Vereador Joaquim Raminhos de que, eventualmente, falta a parte pedagógica, tendo a consciência, como já foi bastas vezes referido, quer pelo Sr. Presidente, quer pelo Sr. Vereador Miguel Canudo, que foram ouvidos os comerciantes, a sua preocupação, no momento, são as situações que parecem picuinhas,

mas há pouco votou favoravelmente com muita satisfação o início do protocolo com o Balcão de Inclusão, portanto são preocupações que revelou ter, relacionadas com a profissão, mas também relacionadas com a consciência de que têm de ser efetivamente um Município para todos, e certamente todos o procuram, pelo que a questão que gostaria de ver respondida é se não será precipitada a alteração de trânsito.

Há pouco andou pelo local a pé, junto à Rua 1º de Maio e, na realidade, olhando, não vê com muita facilidade as alterações de trânsito que se pretendem. Aliás, referindo que anda a pé e que, por vezes, crava umas boleias, e que uma pessoa que vá estacionar na estação da Baixa da Banheira, para apanhar um comboio, que está em cima da hora, e que o trânsito se faz todo pela rua 1º de Maio em direção à estação, sendo que os portugueses vão sempre em cima da hora e ainda correm para apanhar o comboio, questionou se a situação está suficientemente ponderada e se não lhes faltará alguma pedagogia.

Sr. Presidente – Disse que gostaria muito que estivessem a falar do mesmo assunto, mas percebeu que não estão, porque certamente a Sr.ª Vereadora Filomena Ventura não se está a referir à mesma obra que a proposta. A obra da rua 1º de Maio, visa melhorar as condições de mobilidade, garantir condições de mobilidade onde antes não havia, onde havia obstáculos, onde existiam passeios já com diversos problemas, onde havia desrespeito pelas regras de trânsito e carros estacionados em cima dos passeios e no meio da rua, ou onde calhava, onde uma pessoa com um carrinho de bebé, muito menos ainda uma pessoa com uma cadeira de rodas, conseguiria fazer a rua toda pelo passeio, portanto, a obra é para melhorar as condições de mobilidade. Embora pareçam não ter notado, ou não ter tido em conta, porque foi referido que existiam menos lugares de estacionamento do que anteriormente, tendo de ir estacionar a cem metros, efetivamente não existem menos lugares de estacionamento, existem mais. Não estarão a falar da mesma obra, por ser impossível alguém seriamente colocar a questão de não se mexer no trânsito quando existe uma alteração onde não há volta a dar, uma vez que passou a ter só um sentido. Assim sendo é mesmo necessário regular o trânsito e organizá-lo para que o que anteriormente funcionava com dois sentidos passe a funcionar só com um e as pessoas tenham vias de circulação.

De quem estão a falar, e a que propósito é colocada a questão da coitada da pessoa sem mobilidade que vai estacionar a cem metros de distância, quando vai estacionar a essa distância por que motivo se tem mais estacionamento. Estaciona tanto atualmente como estacionava antes, portanto, foram levantadas questões que não existem, que não podem ter a ver com aquela obra, porque aquela obra tem as condições e características que tem e já todos a viram. Quanto aos descontentamentos é possível nomear as três ou quatro pessoas descontentes (Carlos Albino, Daniel Justo, entre eles), porque lhes bastaria que tivessem mudado uma pedra para já ficarem descontentes, pois o ideal era corresponder à caricatura que gostam de fazer, de que nada é feito. Quando se faz algo, ficam descontentes. É verdade que é evidente que não existe mudança de trânsito nenhuma, que tenha sido realizada, desde a mais simples, que consiste em colocar um sinal de STOP, recordando que há um ou dois anos, foi a questão dos sinais de STOP na rua Vasco da Gama, em Alhos Vedros, tendo sido referido, na altura, que tinham colocado a sinalização ao contrário, que o STOP deveria estar do outro lado, e afinal havia uma lógica, funcionou e as pessoas habituaram-se.

Também na atual situação, com certeza, nos primeiros dias dirão que agora têm de dar a volta, porque antigamente subiam a Rua 1º de Maio e atualmente não podem subir, têm de a descer ou vice-versa. Logo existirão, certamente durante algumas semanas, comentários, opiniões e pessoas que referem que daquela forma não está bem e que de outra é que estaria bem feito, mas tem que se mexer, tem que se fazer, aprofundou-se o mais possível, pediram-se pareceres a quem tinha de se pedir, designadamente às forças de segurança, avaliaram-se as questões da circulação para permitirem, de facto, uma circulação fluída, que é o que está em causa, pelo que reiterou à Sr.ª Vereadora Filomena Ventura que considerava que não estavam a falar da mesma situação.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Referiu não saber se tinham olhado bem para a proposta, se a tinham avaliado bem, no entanto, afirmou que houve quem olhasse bem para a proposta, houve quem tivesse o cuidado de estudar, de ir ao terreno. Pode-se dizer que a proposta foi bem ponderada, não querendo dizer que, posteriormente, no terreno e no dia-a-dia não tenha de ser ajustada porque, como se calcula, quando há uma alteração de trânsito da dimensão da que se propõe, as coisas podem não correr bem logo de início. O pensamento subjacente é fácil. A rua principal desce, as duas laterais paralelas à rua 1º de Maio sobem e, posteriormente, existem as transversais que funcionam uma para um lado e outra para o outro, exceto uma, que é a de acesso à PSP, porque a própria PSP pretendeu que a rua tivesse dois sentidos, daí que considere que quem estudou a questão fez algo interessante e agora irão verificar.

O motivo pelo qual só vão abrir no dia 9 de outubro, dirigindo-se ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos, é porque vão alertar as pessoas de que vai haver uma alteração de trânsito. As pessoas têm que perceber que depois vai existir uma alteração de trânsito e, como tal, vão devagar e seguros porque o trânsito na rua 1º de Maio terá acesso vedado a veículos com mais de 3,5 toneladas. A rua 1º de Maio vai ser uma rua para a mobilidade de pessoas, em que fizeram o que se denomina um abrandamento do trânsito, e a questão que tem de ser entendida é que aquela rua tem de ser dificultada ao trânsito. A discussão que tiveram com os lojistas e com os comerciantes do local, que não residem na rua, na sua maior parte, já existiu também entre os eleitos, havendo quem dissesse que a rua deveria ser encerrada totalmente ao trânsito, quem dissesse que se devia manter o trânsito aberto nos dois sentidos, e a maioria das pessoas que se pronunciaram, pronunciaram-se pela solução que está prevista e que pensam ser uma solução para a mobilidade, para dificultar o trânsito e uma solução para as pessoas, e os passeios são largos propositadamente para isso, porque o trânsito tem de ser reduzido. O estacionamento mantém-se no local, haverá estacionamento para os lojistas, estacionamento para as pessoas com deficiência, haverá estacionamento para as pessoas que cheguem mais cedo aos locais como existe em todos os locais.

Considera que numa obra como aquela, quando estava a ser construída, se fez muito ruído e muito espalhafato à sua volta, e tiveram algumas reclamações de lojistas com justiça, devido ao pó e aos incómodos. A obra atrasou, porque era para ter terminado a 7 de setembro, e terminará a 30 de setembro porque, como foi trazido à Câmara, o empreiteiro solicitou a prorrogação pelo prazo de trinta dias, e correu com todas as dificuldades que uma obra daquela envergadura tem. Uma obra em que mudaram muitas questões relacionadas com a água, fizeram travessias de água, enterraram cabos elétricos, enterraram cabos da TV por cabo, e tudo isso tornou-a uma obra de bastante peso, de muito incómodo e de pouca ajuda de muitas pessoas, que, ao invés de fazer muito ruído, deveriam ter tido outra atitude, mas é o que existe e não era de esperar outra atitude.

Informou ainda a Câmara e os presentes, que no dia 7 de outubro a parte sul da rua 1º de Maio entrará em obras, serão feitos os passeios porque os atuais estão extremamente polidos, vão ser colocados lances e betuminosos, bem como a continuação da iluminação e disse que estas questões, evidentemente, levam os seus tempos, mas foi garantidamente uma obra que veio ao encontro dos lojistas, bem como da população da Baixa da Banheira.

Sr. Vereador Carlos Albino – Clarificou dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara que, certamente, não estavam a falar da mesma obra, porque desde que ela foi apresentada já teve um conjunto de alterações. Continua à espera, porque poderia ter tido conhecimento das alterações e do que haveria de diferente, mas o que sucedeu foi que perante o requerimento que apresentou para consulta, e que já referiu numa e noutra reunião, na realidade, nunca lhe foi permitida fazer essa consulta, não sabendo por que motivo o Sr. Presidente não apresenta a informação que solicitou, motivos que o próprio Presidente saberá quais são, para ter problemas em mostrar as questões referidas.

Referiu que o Sr. Presidente deveria visitar mais a vila de onde veio, lamentando que faça uma fulanização da questão, mas nem é o Carlos Albino, nem o Daniel Justo, sabendo que estão sempre no pensamento, mas não é nenhum dos dois que tem levantado as questões. Quem as tem levantado são os moradores da rua 1º de Maio, antiga rua 13, são os comerciantes dessa mesma rua que têm per -

guntado e, algumas vezes, se têm mostrado insatisfeitos quer com o tempo, quer com a forma, quer inseguros face ao que foi apresentado ser aquilo que está efetivamente a ser executado, mas para tal não obteve resposta, porque o que questionou foi se, em 2017, quando foi apresentada a proposta de alteração de trânsito para a rua 13, é aquela que está a ser implementada, o que não lhe foi respondido.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Quis clarificar o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores que quando diz que tem dúvidas na reunião é porque efetivamente as tem. E quando estão a falar da obra, estão a falar da mesma obra. Acrescentou não ter pretensões de ser mais ou menos de quem está à sua volta, e o facto de não ter competências não implica necessariamente que não tenha dúvidas, parecendo-lhe muito mais vertical da sua parte trazê-las à reunião para depois as ouvir, recordando que quando foi feita a alteração do trânsito à saída da Moita, de quem vem para a Moita ou de quem sai da Moita, também estiveram bastante tempo a discutir as alterações e também teve dúvidas, parecendo-lhe que quando coloca as dúvidas não é para “escarafunchar seja o que for”, uma vez que todas elas são, efetivamente, construtivas.

Sr. Presidente – Dirigindo-se à Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, esclareceu que não colocou em causa que tivesse dúvidas, colocou em causa se as dúvidas se relacionavam com a mesma obra de que estavam a falar porque, observando a obra, algumas ficavam automaticamente respondidas, e como a obra, seguramente, foi amplamente observada pelo PS, que tem feito bastante campanha em torno da mesma, e a Sr.^a Vereadora seguramente também a conhecerá, há questões onde não há margem para dúvidas porque são de observação direta do que está concretizado no terreno. Quanto à existência de dúvidas tem o direito a elas e nunca tal lhe foi negado, tal como o próprio tem direito a discordar das dúvidas da Sr.^a Vereadora, esperando que tal direito também não lhe seja negado.

Relativamente ao Sr. Vereador Carlos Albino, esclareceu que não se trata de fulanizar, que não referiu os dois nomes com tal propósito, mas sim com o propósito de partidarizar, uma vez que referiu dois dirigentes do PS que têm feito tudo o que foi possível para acirrar descontentamentos em torno daquela obra, para dar corpo aos seus objetivos políticos e à sua forma de estar na política, que é o “quanto pior melhor”. Não se referiu à pessoa Carlos Albino ou à pessoa Daniel Justo, mas aos dirigentes do PS, que são ambos.

Referiu ainda ser uma ilusão a questão do projeto concretizado não ser o mesmo que foi apresentado, recordando que o que foi falado e apresentado desde o início foi o que está a ser concretizado no local, nunca tendo sido algo diferente, como o próprio sabe, porque até estava presente, tal como os seus companheiros de partido, e sabem perfeitamente que a versão que foi apresentada é o que foi feito. Se questiona se foi apresentado às pessoas cada sinal de STOP que consta da proposta que está em discussão, evidentemente que não. Se coloca a questão dessa forma está certamente a brincar, porque o que foi apresentado foi uma reestruturação de trânsito, necessária em função da alteração para um sentido só. Não foi sequer apresentado os detalhes do projeto, quantas floreiras ou bancos iria ter, foi apresentado um esboço grosso do projeto, como o Sr. Vereador Carlos Albino sabe e como é feito em discussões públicas, não é com projetos de engenharia.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr. Vereador Luís Nascimento.

7. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 359, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, através de requerimento registado sob o número quinze mil duzentos e quarenta e quatro, veio a Sr.^a Cacilda Esteves dos Santos Ferreira, residente na Avenida José Almada Negreiros, lote 41, 2º Esq., União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, adjudicatária do espaço de venda nº 359, com a atividade de roupas, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que obteve confirmação de que no Mercado do Rosário existia um oleão.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e três horas e quinze minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA